



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Exonera do serviço público municipal servidor ocupante de emprego em comissão e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **Resolve:**

Artigo 1º – EXONERAR do serviço público municipal a senhora **EMILIA SUELI SAROA FERRARI**, RG: 11.981.025 – SSP/SP, CPF: 968.774.808-72 e CTPS nº 084691/ Série 00334-SP, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 22 de outubro de 2018, nomeada pela Portaria 125/2018.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, deverá rescindir o contrato de trabalho da referida servidora, com base na legislação vigente e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente revogando a Portaria nº 125 de 22 de outubro de 2018.

Prefeitura do Município de Trabiju, 04 de Janeiro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.